

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA LEGISLATIVO

Volume: 10 - Número: 140 de 26 de Agosto de 2026

DATA: 26/08/2026

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cmlagodapedra.ma.gov.br/diariooficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

CONTATOS

Tel:

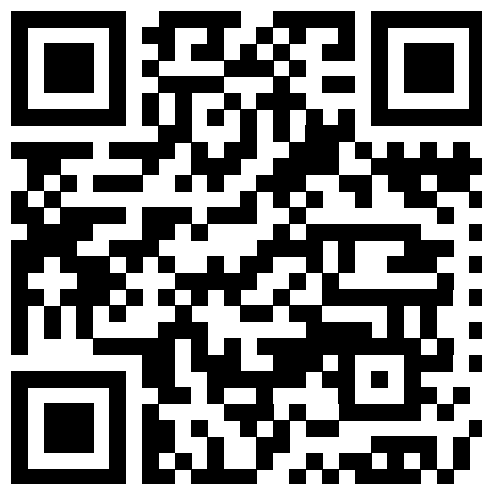
E-mail: : camaramunicipalp17@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Senador Vitorino Freire, s/n, Centro - Lago da Pedra/MA - CEP: 65.715-000

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Lago da Pedra



Assinado eletronicamente por:

Agnaldo de Oliveira de Souza

CPF: ***.591.823-**

IP com n°: 192.168.1.5

[www.cmlagodapedra.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=207](http://www.cmlagodapedra.ma.gov.br/diariooficial.php?id=207)

SUMÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO: 009/2026 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
ART. 72, INCISO VIII – LEI Nº 14.133/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 009/2026**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA****Art. 72, inciso VIII – Lei nº 14.133/2021**

Processo Administrativo nº 0408002/2026. Modalidade: Contratação Direta – Dispensa de Licitação nº 009/2026. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Considerando os elementos constantes nos autos do processo acima referenciado, que demonstram a viabilidade, a legalidade e a vantajosidade da contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021; Considerando o parecer jurídico favorável e a instrução processual que atestam a regularidade da contratação, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e a adequação da empresa proponente para a execução do objeto; **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **MS REBOUÇAS, inscrita no CNPJ nº 26.192.489/0001-34, no valor total de R\$ 24.200,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais)**, conforme proposta apresentada e demais documentos constantes no processo. Publique-se a presente autorização e prossiga-se com a formalização contratual nos termos da legislação vigente. Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 26 de agosto de 2026. AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA. Presidente da Câmara Municipal

